LEI N.: 01425

DA DENOMINACAO A PRACA PUBLICA.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA CORVINO DINIZ COSTA A PRACA PUBLICA ANEXA AO TERMINAL RODOVIARIO DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 23 DE SETEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.27 DE 30/09/1978